

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
COORDENADORIA DE DESPORTOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

VOLEIBOL DE AREIA

JEES 2016



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
COORDENADORIA DE DESPORTOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL DE AREIA

JEES 2016

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais da FIVB e CBV em tudo que não contrariar o Regulamento Geral dos Jogos.

Art. 2º - A dimensão da quadra será 16 x 8 e a altura da rede, para as competições serão as seguintes:

Infantil Feminino.....	2,20 m
Infantil Masculino.....	2,30 m
Juvenil Feminino.....	2,24 m
Juvenil Masculino.....	2,43 m

Art. 4º - Art. 3º – Na competição de Voleibol de Areia a contagem de pontos será a seguinte:

Por vitória	02(dois) pontos
Por derrota	01(um ponto)
Por Ausência	00(zero ponto)

Art. 5º – Para desempate no sistema de rodízio, serão adotados os critérios citados no Art. 38 do Regulamento Geral dos JEES 2016.

Art. 6º - A Subcomissão, dependendo do número de inscritos, divulgará os critérios para os sistemas de competições, os grupos serão formados através de sorteios com exceção dos cabeças de chaves que serão as 04 (quatro) melhores equipes colocadas na última edição dos jogos.

Art. 7º - Cada equipe poderá inscrever 03 (três) atletas, durante o jogo poderá haver (02) duas substituições em todas as Categorias, infantil e Juvenil, conforme a regra oficial da CBV para o Voleibol in Door.

Art. 8º - A Equipe de Vôlei de Areia será composta de: 03 Atletas.

Art. 9º - Os jogos serão disputados em 01 (um) único Set de 21 (vinte e um) pontos, com uma diferença mínima de 02 (dois) pontos na primeira fase; A cada soma de 07 (sete) pontos as equipes trocarão de lado, inclusive o Técnico e o reserva; A partir da segunda fase (cruzamento de chaves) todos os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) Sets vencedores de 21 (vinte e um) pontos com troca de lado na soma de 07(sete) pontos; Caso haja necessidade do terceiro Set, este será em 15 (quinze) pontos com troca de lado a cada soma de 05 (cinco) pontos.

Art. 10 - A numeração nas camisas dos atletas será obrigada com os números 01 (um), 02 (dois) e 03 (três), respectivamente para cada atleta. A numeração das Camisas de Jogo, que deverá ser mantido após o primeiro jogo da equipe.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
COORDENADORIA DE DESPORTOS

Art. 11 - São características especiais do Voleibol de Areia, na recepção do saque à bola tem que ser recepcionada, obrigatoriamente, de manchete ou espalmada; bloqueio conta-se um toque na bola; passar a bola de toque que não seja perpendicular ao ombro comete infração; não existe invasão por baixo desde que não atrapalhe o adversário; em todas as fases equipes poderão jogar até 03 partidas por dia, conforme necessidade de calendário da competição.

Art. 12 – No Voleibol de Areia, a vestimenta do técnico poderá ser Calça ou Bermuda, porém é vetada a utilização de sandália ou ficar descalços.

Art. 13 - Em caso de desistência (ausência) W x O, para efeito de contagem será conferido o seguinte resultado de 01 x 00, com parcial de 21x00, exceto a partir das oitavas de finais que será 2x0 em parciais de 21x00, 21x00. A equipe eliminada com o segundo W x O terá todos os seus resultados alterados para 01x00 (21 x 00), a favor do adversário, independentemente do placar do jogo, exceto a partir das oitavas de finais que será 2 x 0 em parciais de 21 x 00, 21 x 00.

Art. 14 - A escolha do atleta ouro será escolhido de acordo com o Regulamento Geral, Art 50, parágrafo 2º (Atletas nas modalidades coletivas).

Art. 15 – O técnico ouro será o campeão da modalidade, categoria e naipe.

Art. 16 – Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão do Voleibol de Areia e Comissão Técnica Desportiva.